CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DE N.º 36, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, a contar desta data, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Resolução nº 941/2017, para acompanhamento do andamento do Parque Estadual Costa do Sol.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente